



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

PORTARIA Nº 155-A/2019 – GAB/PMNEP

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Relatório Final da CPAD sobre o Processo Administrativo Nº 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Nº 02/2019, considerando a conclusão do Relatório Final da CPAD com base nos termos do caput do art. 177 da Lei Municipal Nº 026, de 26 de janeiro de 1994 – RJU.

Art. 2º - O Processo Administrativo de que trata o artigo anterior, foi instaurado sob a Portaria nº 040/2019, para apurar a possível acumulação ilícita de cargos públicos por parte da servidora **MARIA DO SOCORRO FREITAS DOS SANTOS**.

Art. 3º - De acordo com o Relatório Final da CPAD, fica absolvida a servidora **MARIA DO SOCORRO FREITAS DOS SANTOS**, por haver comprovado a acumulação de cargos no permissivo legal, não incorrendo assim em nenhuma infração para com a repartição pública da qual é servidora efetiva, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 02/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 09 de Agosto de 2019.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcinei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado

Na data supra.
Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB